

**DECRETO Nº 018,**

**DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Projeto 1004 – ESPANSÃO DA EXT. ADM. SEC. ADM. FIN. E PLAN.  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (331) R\$ 150,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER  
Atividade 2012 – MANUT. ATV. ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40%  
3.3.90.39.16.00.00 – Serviço de Energia Água e Esgoto (440) R\$ 150,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE  
Atividade 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE  
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos (208) R\$ 150,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER  
Atividade 2012 – MANUT. ATV. ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40%  
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos (439) R\$ 150,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2004.

ROSALINO MORESCO  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

**Renato Luiz de Souza**  
**Sec. Mun. Adm. e Fazenda**